



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 044/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

A Sra. **Regiane Alves Nascimento**, servidora pública municipal, matriculada sob nº 1389, portadora da Cédula de Identidade **Rg. Nº 1868635-4 SSP/MT** e **CPF nº. 018.xxx.xxx-10**, lotada na Secretaria de Educação Municipal de Arenópolis – MT será afastada por motivos de interesse particular, à partir do dia 06 do mês de Fevereiro de 2024, por 02(Dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 09º dia do mês de Fevereiro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL